



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - Bairro Centro - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 2573/2025

Maringá, 23 de abril de 2025.

### Assunto: “Programa Maringá Mobilidade Elétrica Inteligente”

Atendidas as formalidades regimentais, o vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Silvio Magalhães Barros II, a instituição do **Programa Maringá Mobilidade Elétrica Inteligente** no Município de Maringá.

A presente indicação tem como objetivo promover a mobilidade urbana inteligente e sustentável por meio do incentivo ao uso de veículos com propulsão elétrica, a ampliação da infraestrutura de recarga, a valorização dos meios alternativos de transporte e a integração da inovação tecnológica com políticas públicas voltadas à eficiência energética e à redução dos impactos ambientais.

A proposta visa posicionar Maringá como referência nacional em mobilidade limpa, com foco em carros, bicicletas, scooters e outros modais leves de transporte elétrico, prevendo ainda o fomento à substituição gradual da frota pública, ações educativas, parcerias com startups, universidades e empresas inovadoras, além da celebração anual da Semana da Mobilidade Elétrica, a ser realizada na segunda quinzena de setembro.

Sua implementação poderá ser articulada de forma transversal com os planos já existentes, como o Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob) e o Plano Diretor Municipal, sem aumento da estrutura administrativa, integrando o setor público, a sociedade civil e a iniciativa privada.

A indicação reforça a vocação de Maringá para a sustentabilidade urbana e a inovação, com grandes benefícios à qualidade de vida da população, estímulo à economia verde e fortalecimento do protagonismo regional em soluções inteligentes.

Atenciosamente, Vereador **William Gentil**

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 23/04/2025, às 13:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0386040** e o código CRC **98EE9746**.